


## AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 27 dias do mês de Junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), nesta cidade e Comarca de Arinos/MG, na Rua Major Saint Clair Nº 1003, Bairro Centro, às 08 h 55 min, em cumprimento ao mandado nº 01 do MM °. Juiz de Direito da Vara Única de **ARINOS/MG**, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo sob nº. 5000017-34.2025.8.13.0778, que o **BANCO SANTANDER (BRASIL)** move contra o **Sr. MÍLTON MAI**, observadas as formalidades legais, procedi a **AVALIAÇÃO** do bem-dado em garantia, a saber: 80,00,00ha (oitenta hectares) de terras, matriculada no **CRI** desta Comarca de Arinos-MG, sob o nº 9.120, no local denominado "**FAZENDA SERRA DAS ARARAS**" Zona Rural de **CHAPADA GAÚCHA/MG**, com as seguintes características descritas na matrícula. Que avaliei em **R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS. 00)** o hectare. Total desta avaliação **R\$ 5.600.000,00 (CINCO MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS. 00 e 00)**. Feita a Penhora e a avaliação, **Depositei** o mencionado bem em mãos e poder do executado, **Sr. MÍLTON MAI**, que sujeitando-se às penas, que por lei lhe poderão se importar e para observância do compromisso, assina o presente auto. Certifico, ainda, que intimei o executado da penhora, podendo o mesmo apresentar embargos dentro do prazo legal. Para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, segue devidamente assinado. O Oficial de Justiça Avaliador. Arinos/MG, 27 de Junho de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Oficial: Adailton Leite dos Santos  
Matrícula: 24239-6

   
\_\_\_\_\_  
Milton Mai  
Depositário(a) fiel

